

Nota curricular

Maria Teresa Fernandes Agostinho, Licenciatura em Economia, pelo ISEG (Instituto Superior de Economia e Gestão), Universidade Técnica de Lisboa, desde 1996, é técnica superior do mapa de pessoal do ISS, IP.

De 1 de Julho de 2008 até à data, exerce em comissão de serviço o cargo de Directora da Unidade de Gestão de Contribuições, do DIQC, do ISS, IP, para o qual foi nomeada pela deliberação n.º 266/08, de 02/07/2008, rectificada pela deliberação n.º 274/08, de 11/07/2008. Entre Maio de 2004 e Julho de 2008, exerceu funções de Técnico Superior no Instituto da Segurança Social, IP — Área de Contribuintes (Serviços Centrais); Entre Fevereiro/2000 e Maio/2004, exerceu funções de Técnico Superior no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, na Delegação Euro e no Departamento de contribuintes (Núcleo de Relacionamento com os Contribuintes).

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, realizado pelo INA, de 27 de Abril a 30 de Junho de 2009 (120 horas).

203629419

Deliberação (extracto) n.º 1525/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 302/10, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para o Centro Distrital de Lisboa, a seguintes trabalhadora que detêm a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada, Maria Elisabete Marçalina Gonçalves, Técnico Superior, no cargo de Directora de Estabelecimento do Instituto da Sagrada Família da Madorna e Centro de Acolhimento Temporário Francisca Lindoso, equiparado, para efeitos remuneratórios, ao nível 39 da tabela remuneratória única;

Data: 30 de Junho de 2010. — Nome: *Edmundo Martinho*, Cargo: Presidente, pelo Conselho Directivo.

Nota Curricular

Maria Elisabete da Marçalina Gonçalves, Licenciada em Saúde Mental Comunitária, pelo Instituto de Psicologia Aplicada, é técnica superior, do Quadro de Pessoal do ISS, IP.

Experiência profissional: Equipa Técnica da CAE — Casa do Lago, (2001-2010); Coordena a abertura da Casa da Boavista, (2003-2004); Coordenadora do Lar Feminino da Casa do Lago, (2002-2003); Responsável pela Residência de Acolhimento a Grávidas em Situação de Risco — Ajuda de Mãe, (1997-2000); Educadora no Lar dos Rapazes do Instituto de Reinserção Social — Padre António de Oliveira, (1993-1996).

203629338

Departamento de Recursos Humanos**Aviso n.º 17186/2010****Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P., referência DRH/TS/121/2010.**

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 21 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 Posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, a afectar ao Gabinete de Apoio Técnico.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

As funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do Artigo 49.º da mesma lei, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, a saber:

Elaboração de pareceres no âmbito de processos de licenciamento de construção de equipamentos sociais, de candidaturas a programas de investimento e seu acompanhamento em matérias relacionadas com a área de Engenharia Civil;

Elaboração de pareceres sobre pedidos de atribuição de subsídios para a realização de obras em estabelecimentos de apoio social;

Análise e execução de projectos e fiscalização de empreitadas.

4 — Local de trabalho: na área geográfica de Lisboa.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos especiais de admissão: Licenciatura em Engenharia Civil.

No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição da habilitação por formação ou experiência profissional.

7 — Serão valorizados em sede de aplicação de métodos de selecção os seguintes factores:

- Experiência comprovada no âmbito da Engenharia Civil;
- Forte orientação para o trabalho por objectivos;
- Facilidade de coordenação e relacionamento em equipas de trabalho;
- Espírito empreendedor;
- Autonomia;
- Conhecimentos, competências e experiência em informática na óptica do utilizador.
- Carta de condução — categoria B e disponibilidade para condução de viaturas de serviço;
- Disponibilidade para deslocação aos diversos distritos.

8 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Sob registo e com aviso de recepção, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/TS/121/2010”, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos do ISS, IP, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas;

9.2 — Poderá também ser entregue pessoalmente, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/TS/121/2010” na Equipa de Expediente e Apoio do ISS, IP, durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sita na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.

9.3 — A utilização do formulário de candidatura, disponibilizado em www.seg-social.pt — espaço do ISS, IP, é obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio.

9.4 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

9.5 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de

relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste as actividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo europeu. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

10.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

10.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

12 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos

têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reservas de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: António Manuel Trindade Nunes Vaz Portugal

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Ricardo António Belo Dias

2.º Vogal Efectivo:

Maria Antónia Cansado

1.º Vogal Suplente:

Rui Duarte Silva Ferreira Melo

2.º Vogal Suplente:

Carlos Manuel Braga Costa

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

20-08-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203629508

Aviso n.º 17187/2010

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal dos serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/AT/140/2010

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 4 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras na categoria e carreira de assistente técnico existentes no mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação e sua caracterização:

Posto de trabalho, na categoria e carreira de Assistente Técnico, a afectar ao Gabinete de Assuntos Jurídicos e Contencioso, para exercício das seguintes funções:

Recepção de entrada e saída de correspondência em smartdocs e em papel, e respectiva actualização em smartdocs;

Recepção, gestão e encaminhamento da mailbox do GAJC;